

<p>equipada com reservatório para descarte de esgoto líquido e reservatório de tampão de lavagem; que possibilite a programação de parâmetros de testes com função de lavagem completa e apenas aspiração; com voltagem de 220 volts. Garantia mínima de 1 (um) ano para peças e serviços após a instalação do equipamento. Certificado de calibração e manual de utilização e manual técnico em língua portuguesa.</p> <p>Sector: Laboratório de Sorologia</p> <p>1) A garantia mínima do equipamento é de 01 (um) ano.</p> <p>2) Entregar as especificações e manual do equipamento na língua portuguesa.</p> <p>"EXCLUSIVO PARA ME E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/15"</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

EXTRATO PUBLICAÇÃO XX/18
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/18 - CPL/SESAPI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.003197/18-85

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do tocante ao cumprimento de Decisões Judiciais para o fornecimento de medicamentos.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
 Pregoeira da CPL/SESAPI
 Data da Homologação: 25/03/2019
Florentino Alves Veras Neto
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1	ACETATO DE DEXTROALFATOCEFOL (10MG) + ÁCIDO ASCÓRBICO (45MG) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (1.3MG) + SULFATO DE MANGANÊS (2.3MG) + LUTEINA (10MG) + ÓXIDO DE ZINCO (7MG) + CIANOCOBALAMINA (2.4MCG) + RIBOFLAVINA (1.3MG) + MONONITRATO DE TIAMINA (1.2MG) + ÁCIDO FÓLICO (240MCG) + ÔMEGA 3 (0.3G) + NIACINA (16MG) + SELÊNIO (34MCG) + VITAMINA A (RETINOL) (600MCG) + COBRE (900MCG) + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) (0.1G) + ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) (0.1G) + ZEAXANTINA (2MG) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	DESERTO	-	-	1000	-	-
2	ACETATO DE FLUORMETOLONA 1 MG/ ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	-	50	-	-
3	ACETATO DE OCTREOTIDA SUSPENSÃO INJETÁVEL 30 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERINGA PREENCHIDA	ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSP. ONCO LTDA	SANDOSTATIN	SANDOZ	29	5.146,22	149.240,38
4	ACETATO DE OCTREOTIDA SUSPENSÃO INJETÁVEL 30 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERINGA PREENCHIDA	DESERTO	-	-	1	-	-
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRESSIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	1000	-	-
6	AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPTOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-	COMPRESSIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	57000	-	-

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	DATAMED LTDA	38.658.399/0001-75	062.666.932-004	ANDRE LUIZ	31 2102-9000
02	PROSCIENCE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	12.426.369/0001-40	278.076.354-119	VIVIANE GONCALVES	11 3197-2867

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Quarta-feira, 10 de abril de 2019 • Nº 68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
	HIDROXI-ANALOGO DA METIONINA 59MG)							
7	AMINOACIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPTOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXI-ANÁLOGO DA METIONINA 59MG) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	3000	-	-
8	APIXABANA 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	1000	-	-
9	ATENOLOL 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	MED. GENERICO.	PRATI-DONADUZZI	2000	0,08	160,00
10	AZATIOPRINA 50 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	9000	-	-
11	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	FRACASSADO	-	-	200	-	-
12	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	MED. GENERICO	GEOLAB	2000	0,13	260,00
13	BORTEZOMIBE 3,5 MG PÓ LIOFILIZADO	FRASCO-AMPOLA	ACCORD FARMACEUTIC A	BORTYZ	ACCORD	143	1.776,00	253.968,00
14	BORTEZOMIBE 3,5 MG PÓ LIOFILIZADO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO-AMPOLA	FRACASSADO	-	-	7	-	-
15	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG	FRASCO	FRACASSADO	-	-	48	-	-
16	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	2	-	-
17	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	70	-	-
18	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto	FRASCO	DESERTO	-	-	500	-	-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
	Estadual 16.212/2015							
19	CARBAMAZEPINA 200 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
20	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 200 UI + MENAQUINONA 55 MCG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
21	CARBONATO DE LITIO 300 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	100	-	-
22	CARBOXIMALTOSE FERRICA 50 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	FRACASSADO	-	-	238	-	-
23	CARBOXIMALTOSE FERRICA 50 MG/ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	12	-	-
24	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 5 MG/ML FRASCO COM 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	20	-	-
25	CETUXIMABE 5MG/ML FRASCO COM 100 ML	FRASCO	ONCOEXO DIST DE MED LTDA	ERBITUX	MERK	29	2.999,15	85.235,35
26	CETUXIMABE 5MG/ML FRASCO COM 100 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decret Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	1	-	-
27	CETUXIMABE 5MG/ML FRASCO COM 20 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	5	-	-
28	CICLOSPORINA 50 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CÁPSULA	FRACASSADO	-	-	2000	-	-
29	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FLACONETES COM 10 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FLACONETE	DESERTO	-	-	4000	-	-
30	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	3000	-	-
31	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	3000	-	-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
32	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	5000	-	-
33	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
34	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	20	-	-
35	CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	ONCO PROD DIST DE PROD HOSP ONCO LTDA	VOTRIENT	GSK	5700	53,52	305.064,00
36	CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 200 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	300	-	-
37	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	FRACASSADO	-	-	1000	-	-
38	DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	DESERTO	-	-	100	-	-
39	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	4000	-	-
40	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 05 MG + SULFATO DE GENTAMICINA 1,0 MG, CREME DERMATOLÓGICO 30 G Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	TUBO	DESERTO	-	-	200	-	-
41	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	2000	-	-
42	EMPAGLIFLOZINA 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
43	ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG	CÁPSULA	ONCO PROD DIST DE PROD HOSP ONCO LTDA	OFEV	BOEHRINGER	950	207,44	197.068,00
44	ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG Cota reservada para	CÁPSULA	DESERTO	-	-	50	-	-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
	ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015							
45	EVEROLIMO 0,5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
46	GALSULFASE 1 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	143	-	-
47	GALSULFASE 1 MG/ ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	7	-	-
48	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	1000	-	-
49	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	1000	-	-
50	HALURONATO DE SÓDIO 20 MG/ 2 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	DESERTO	-	-	50	-	-
51	IDURSULFASE 2 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	FRACASSADO	-	-	95	-	-
52	IDURSULFASE 2 MG/ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	5	-	-
53	INFLIXIMABE 100 MG PÓ LIOFILIZADO	FRASCO-AMPOLA	HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	REMICADE	JANSSEN	475	2.972,10	1.411.747,50
54	INFLIXIMABE 100 MG PÓ LIOFILIZADO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	25	-	-
55	LACOSAMIDA 100 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	3000	-	-
56	LETROZOL 2,5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	5000	-	-
57	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 150ML CADA Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	50	-	-
58	LEVETIRACETAM 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	8000	-	-
59	LEVETIRACETAM 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Quarta-feira, 10 de abril de 2019 • Nº 68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
60	LEVETIRACETAM 750 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	3000	-	-
61	LEVETIRACETAM 750 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
62	LIRAGLUTIDA 6 MG/ ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRACASSADO	-	-	200	-	-
63	MIRTAZAPINA 15 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
64	NVOLIMABE 10 MG/ML FRASCO COM 4ML (40MG)	FRASCO	FRACASSADO	-	-	48	-	-
65	NVOLIMABE 10 MG/ML FRASCO COM 4ML (40MG) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	2	-	-
66	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	1000	-	-
67	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	50	-	-
68	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 10 MG/ ML (1%) FRASCO COM 20ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	100	-	-
69	PERTUZUMABE 420 MG/14ML	FRASCO-AMPOLA	PROD ROCHE QUIM E FARM S/A	PERJETA	ROCHE	14	8.460,46	118.446,44
70	PERTUZUMABE 420 MG/14ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	1	-	-
71	PREGABALINA 150 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CÁPSULA	DESERTO	-	-	2000	-	-
72	RIBAVIRINA 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CÁPSULA	DESERTO	-	-	2000	-	-
73	ROTIOTINA 8 MG / 24 HORAS (18 MG) ADESIVO TRANSDÉRMICO Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	ADESIVO	DESERTO	-	-	1000	-	-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
74	SOMATROPINA 15UI/1,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	NORDITROPIN NORDIFLEX	NOVONORDISK	285	378,07	107.749,95
75	SOMATROPINA 15UI/1,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	FRACASSADO	-	-	15	-	-
76	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	DESERTO	-	-	1000	-	-
77	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML FRASCO COM 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	60	-	-
78	TEMOZOLOMIDA 5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CÁPSULA	DESERTO	-	-	2000	-	-
79	TICAGRELOR 90 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
80	TRASTUZUMABE 440 MG	FRASCO AMPOLA	PROD ROCHE QUIM E FARM S/A	HERCEPTIN	ROCHE	29	8.981,34	260.458,86
81	TRASTUZUMABE 440 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO AMPOLA	DESERTO	-	-	1	-	-
82	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ ML FRASCO COM 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	50	-	-
83	USTEQUINUMABE 45 MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,5 ML	FRASCO AMPOLA	HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	STELARA	JANSSEN	143	9.321,50	1.332.974,50
84	USTEQUINUMABE 45 MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,5 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO AMPOLA	DESERTO	-	-	7	-	-
85	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ ML - XAROPE - FRASCO COM 100 ML CADA Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	MED GENERICO	PRATI	150	6,57	985,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
86	VALSARTANA 80 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRESSIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	1500	-	-
87	VEDOLIZUMABE 300 MG	FRASCO	FRACASSADO	-	-	48	-	-
88	VEDOLIZUMABE 300 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	-	2	-	-

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NATUREZA JURÍDICA: A outorga da presente cessão de uso é feita por 10 (dez) anos, intransferível, de forma gratuita e com encargos. cessão de uso dar-se-á por 10 (dez) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: A cessão de uso dar-se-á por 10 (dez) anos.

DA DESTINAÇÃO: O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para a construção de um prédio onde sediará a Central de Flagrantes de Teresina com o intuito de oferecer melhores condições de trabalho aos policiais e de atender às necessidades da população, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 21 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí, senhor Cel. Rubens da Silva Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 04/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.549/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público nº 04/2019 prorrogando o prazo de vigência face às necessidades e justificativas apresentadas no Doc. nº 02

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência estabelecido nas Cláusulas Segunda e Terceira do Termo de Cessão de Uso supracitado será por 20 (vinte) anos, intransferível, de forma gratuita e com encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cessão de Uso originário não atingidas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO: 27 de março de 2019

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí, senhor Cel. Rubens da Silva Pereira.

Of. 713

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	ONCOPROD. DIST. DE PROD. HOSP. ONCO LTDA	04.307.650/0012-98	082.411.964	MARIANA OLIVEIRA	11 2185-3437 11 2185 3439
02	ACCORD FARMACEUTICA	64.171.697/0001-46	112.750.394.113	ABHISHEK BANERJEE	11 5516-3299 11 5516 3296
03	HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	06.081.203/0001-369	07.451.896/001-73	EDIR SANTIAGO	11 2185-3439 11 2185-3437
04	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	16.958.390/0001-47	195069498	MARIA DO SOCORRO SOUSA	86 3222-2695
05	ONCOEXO DIST DE MED LTDA	08.958.628/0001-06	0354869-45	MYRTIS ELIENE	81 3268-6330
06	PROD ROCHE QUIM E FARM S/A	33.009.945/0002-04	108.339.258.117	CLAUDINEIA RODRIGUES	11 3719-4849 11 3719-9421

Of. 1607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 04/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.549/0001-90

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel situado na Rua Motorista Joça, S/Nº, Bairro Redenção, Teresina – PI, onde funcionava a Unidade Escolar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com área de 2.461,25m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e um inteiros e vinte e cinco centésimos metros quadrados), medindo de Frente: 31,75m (trinta e um metros e setenta e cinco centímetros) limitando-se com a série nascente da Rua Motorista Joça; ao Fundo: 32,94m (trinta e dois metros e noventa e quatro centímetros) limitando-se com a série poente da Rua Projetada (confronta com Quadra F); Lado Direito: 76,05m (setenta e seis metros e cinco centímetros) limitando-se com a série sul da Rua Projetada (confronta com Quadra I); e o Lado Esquerdo: 76,21m (setenta e seis metros e vinte e um centímetros), conforme consta nos doc. fls. nº 12 e 13, processo nº AA.002.1.000474/19-54.

DO PRAZO: